



**Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO
CASA CIVIL**

Avenida Murilo Braga n.º 1.887, Centro, Porto Nacional - TO - CEP: 77.500 - 000.
(63) 3363.6000 - e-mail: procporto@gmail.com

LEI N.º 2.598, DE 15 DE MAIO DE 2.023.

“Denomina a Rua NC 25, no Setor Nova Capital como Rua IGOR BRITO LEOBAS – e dá outras providências.”

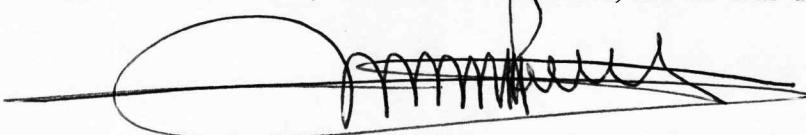
Eu, **PREFEITO DE PORTO NACIONAL**, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:·.

Art. 1º - Fica denominada de **RUA IGOR BRITO LEOBAS**, em alteração da RUA NC 25 no Bairro Nova Capital, em toda sua extensão.

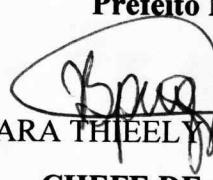
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2.023.


RONIVON MACIEL GAMA

Prefeito Municipal


BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS
CHEFE DE CASA CIVIL